

[Página principal](#)>[Legislação e jurisprudência](#)>[Legislação nacional](#)

[Legislação nacional](#)

Dinamarca

Nesta página pode encontrar informações sobre o sistema jurídico da Dinamarca.

Para obter informações sobre o sistema jurídico dinamarquês pode consultar os sítios Web do [Ministério da Justiça dinamarquês \(Justitsministeriet\)](#) e do [Parlamento dinamarquês \(Folketinget\)](#).

Fontes de direito

Na Dinamarca, as principais fontes de direito são a legislação, os trabalhos legislativos preparatórios e a jurisprudência.

A **legislação** é a primeira fonte de direito e é publicada no Jornal Oficial dinamarquês (*Lovtidende*). Desde 2008, o Jornal Oficial dinamarquês está apenas disponível em formato eletrónico. A legislação inclui, nomeadamente, as leis, os regulamentos e a normativa administrativa. As leis são adotadas pelo Parlamento, os regulamentos são adotados pelo governo e as normativas administrativas são adotadas pelas autoridades públicas.

O **Parlamento** é o único órgão competente para adotar novas leis ou alterar a legislação em vigor. Uma vez adotada, a legislação só pode ser revogada ou alterada pelo Parlamento.

As **decisões** tomadas pelos tribunais desempenham igualmente um papel importante na aplicação do direito. As decisões do Supremo Tribunal (*Højesteret*) são frequentemente mais importantes do que as dos tribunais inferiores.

Os **trabalhos legislativos preparatórios** realizados durante o processo legislativo constituem também um elemento importante para efeitos da aplicação do direito.

Bases de dados jurídicas

O [portal de informação jurídica \(Retsinformation\)](#) é o sítio Web que permite aos cidadãos aceder a:

Legislação, regulamentos administrativos, tratados e legislação consolidada;

Documentos parlamentares;

Decisões administrativas;

Decisões do Provedor de Justiça.

O portal de informação jurídica contém toda a legislação em vigor em 1 de janeiro de 1985 e toda a legislação que entrou em vigor desde essa data.

O acesso à base de dados é **gratuito**.

Última atualização: 15/07/2020

As diferentes versões linguísticas desta página são da responsabilidade dos respetivos Estados-Membros. As traduções da versão original são efetuadas pelos serviços da Comissão Europeia. A entidade nacional competente pode, no entanto, ter introduzido alterações no original que ainda não figurem nas respetivas traduções. A Comissão Europeia declina toda e qualquer responsabilidade quanto às informações ou aos dados contidos ou referidos neste documento. Por favor, leia o aviso legal para verificar os direitos de autor em vigor no Estado-Membro responsável por esta página.